MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº. 52.01/2020, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. REF. CONCURSO PÚBLICO EDITAL nº. 01/2020 de 10/06/2020.

Tendo em vista a DESCLASSIFICAÇÃO do 7º colocado (cargo de ADVOGADO – Modalidade: Ampla Concorrência), (por motivo de não apresentação da documentação para contratação: "não comparecimento") – tornando sem efeito o contido no Edital de Convocação nº. 50.01/2020 de 27/01/2023 para este candidato), conforme Portaria nº. 041 de 14/02/2023, (publicada do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 15/02/2023 – Edição 2711 – pág.69), CONVOCAMOS o 8º colocado (cargo de ADVOGADO) (Modalidade: Ampla Concorrência), aprovado no Concurso Público – Edital nº. 01/2020 de 10/06/2020 – (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.260 à 276 – Edição 2028 de 10/06/2020) – Concurso Público realizado em 07/02/2021, abaixo relacionado, cujo resultado foi homologado através do Edital nº. 22.01/2020 de 16/06/2021 e seus anexos I, II e III, (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.30,290,291 e 292 – Edição 2286 de 17/06/2021) – para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, ou seja, de 16/02/2023 à 03/03/2023, munido de: CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

- ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO e/ou CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- TÍTULO ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR PARA O CANDIDATO DO SEXO MASCULINO;
- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG;
- CARTÃO DO CPF;
- CTPS CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE/CONCLUSÃO DE CURSO (conforme consta no edital de concurso);
- 02 (DUAS) FOTOS 3x4 RECENTES;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir);
- CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (expedida pela Comarca onde reside);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone);
- CADASTRO NÚMERO DO PIS/PASEP;
- Declaração de acúmulo ou não de emprego ou função pública (nas esferas municipal, estadual e federal);
- Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria;
- Cargo de Advogado apresentar Carteira de Registro junto ao Conselho Profissional de Classe Competente.

Obs.: O candidato terá exaurido dos direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

- a) não atender à convocação para anuência;
- b) não anuir à nomeação.

"ADVOGADO" – (Modalidade: Ampla Concorrência) – Carga Horária: 20

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 15 de janeiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal